

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001
Site: www.horizonte.ce.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123
Telefone: (85) 3336-1130
Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790
Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão
Telefone: (85) 9740-0068
Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 209

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAD Nº 001/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE O FLUXOGRAMA DE TRAMITAÇÃO DA FASE PREPARATÓRIA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, NOS TERMOS DO § 4º, ART. 15 DO DECRETO 450 DE 28 DEZEMBRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no § 4º, do Art. 15 do Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2024, que versa sobre os procedimentos licitatórios,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e otimizar os fluxos de tramitação dos processos licitatórios na fase preparatória,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o fluxograma de tramitação da fase preparatória dos processos licitatórios, conforme os termos estabelecidos nesta instrução normativa.

Art. 2º - O fluxograma ora instituído é composto pelos seguintes anexos:

I - Anexo I: Fluxograma Processo Licitatório Sem Registro de Preço;

II - Anexo II: Fluxograma Processo Licitatório com Sistema de Registro de Preço.

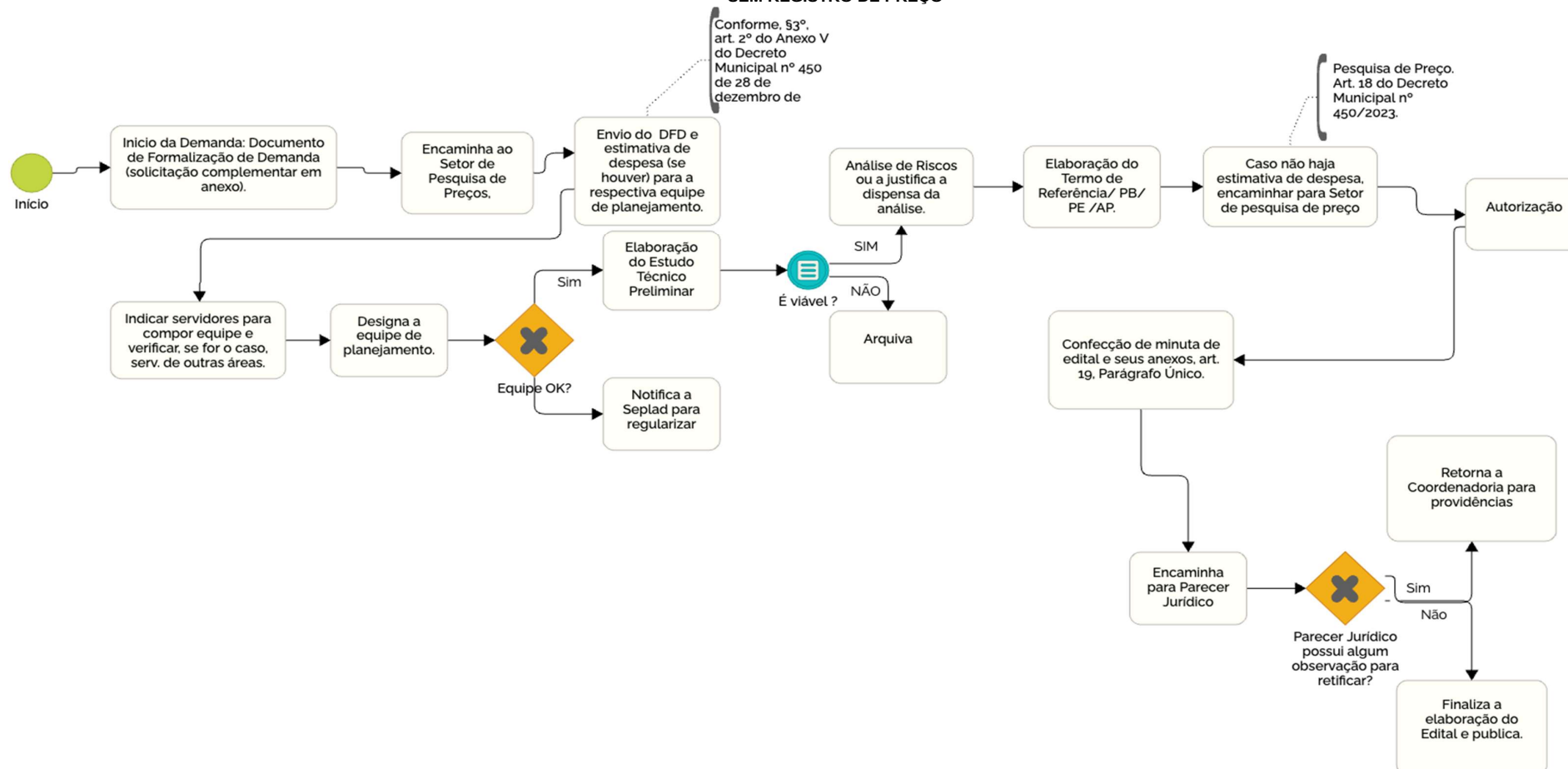
Art. 3º - Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, 02 de maio de 2024.

Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretário de Planejamento e Administração

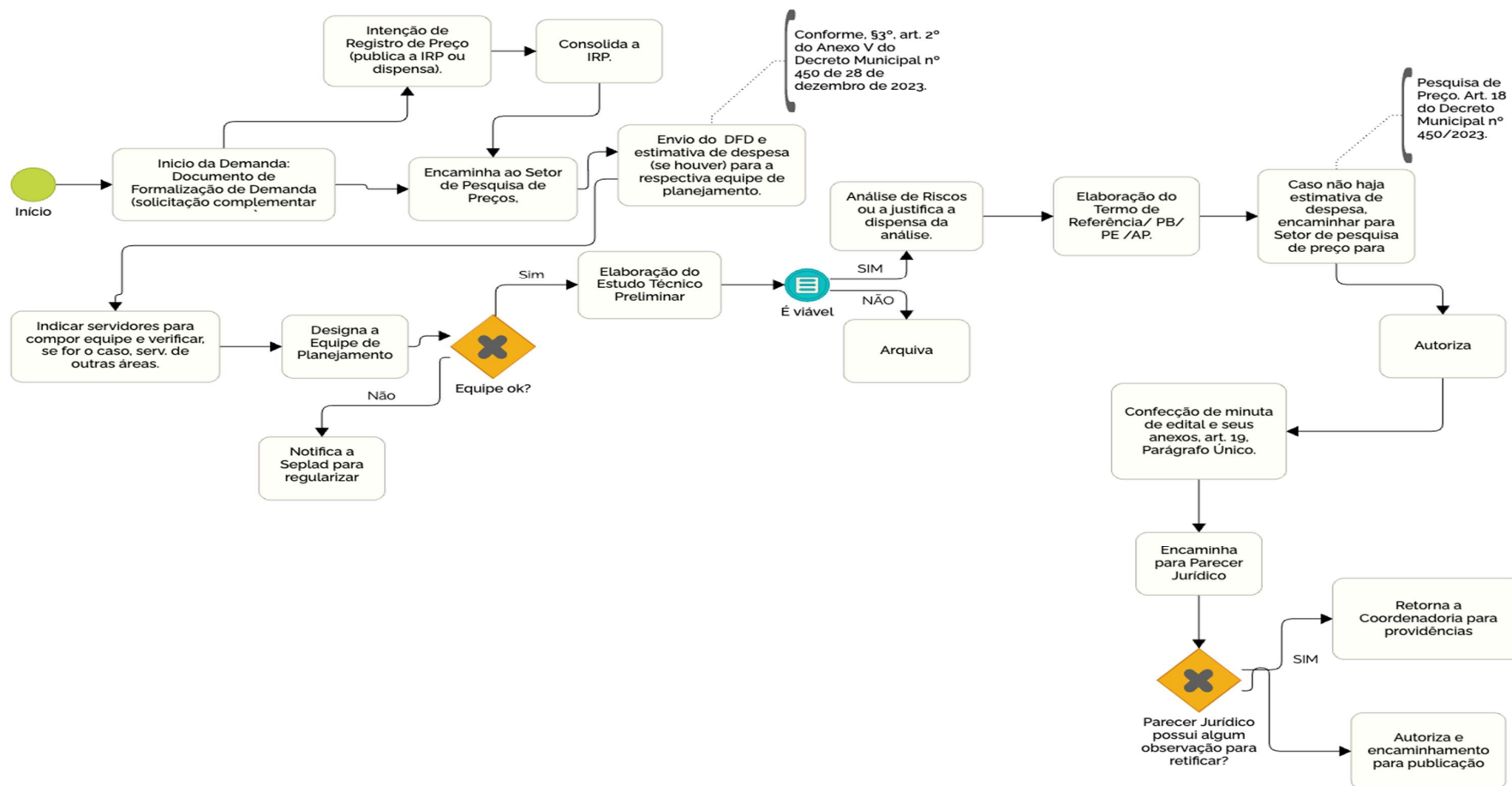
**PREFEITURA DE
HORIZONTE**
DE MÃOS DADAS COM VOCÊ

ANEXO I – FLUXOGRAMA PROCESSO LICITATÓRIO SEM REGISTRO DE PREÇO





ANEXO – II FLUXOGRAMA PROCESSO LICITATÓRIO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO





TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.23.1-PE.

ASSUNTO: REVOGAÇÃO DO CERTAME CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE/SISTEMA DE INFORMAÇÕES DESTINADO À GESTÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, PARA GOVERNANÇA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, HOSPEDAGEM EM NUVEM E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Ilmo. Procurador-Geral do Município de Horizonte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e:

CONSIDERANDO, a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do Art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO, que a Administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade, conforme a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:

Súmula STF 473 A ADMINISTRAÇÃO PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS, QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DELES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS; OU REVOGÁ-LOS, POR MOTIVO DE CONVENIÊNCIA OU OPORTUNIDADE, RESPEITADOS OS DIREITOS ADQUIRIDOS, E RESSALVADA, EM TODOS OS CASOS, A APRECIACÃO JUDICIAL.

CONSIDERANDO, que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO, que a presente licitação não foi homologada;

CONSIDERANDO, que a revogação deste Pregão Eletrônico resulta de uma série de avaliações realizadas pelos servidores da Procuradoria, no qual, verificou-se que o objeto, por si só, não mais atendia as necessidades oriundas do cotidiano dos processos administrativos e judiciais, bem como a necessidade de um software que possua recursos tecnológicos que



envolvam Inteligência Artificial e linguagem de programação contendo mecanismos de Controladoria Jurídica e Comunicação em API com Tribunais de Contas e Tribunais de Justiça disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

CONSIDERANDO, que nas licitações, os princípios jurídicos funcionam como bússolas na concretização das regras jurídicas que disciplinam a matéria no plano constitucional e infraconstitucional, seria inviável a contratação deste objeto e posterior alteração do mesmo após a homologação e contratação.

CONSIDERANDO, que as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

DECIDE:

I - **REVOGAR** o Processo Licitatório em epígrafe, que determina a Seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para locação de veículos e máquinas pesadas, a fim de atender às necessidades da Procuradoria-Geral do Município, por conveniência e oportunidade administrativa e com princípio da autotutela, para as devidas providências de reanálise e aprimoramento do objeto, haja vista que o objeto licitado não mais atende as necessidades deste órgão.

II - **DETERMINAR** a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as licitantes interessadas, caso queiram, apresentem recursos administrativos, na forma do Art. 109, I, "c" da Lei nº 8.666/93, a contar da intimação desse ato, a serem encaminhados para o e-mail: procuradoria@horizonte.ce.gov.br.

III- **REMETER** à Comissão de Licitação para a devida publicidade.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, aos 20 dias do mês de maio de 2024.

Francisco **Marcello** Martins **Desidério**
Procurador-Geral do Município



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.16.4, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.23.1 - SRP**. **Partes:** O Município de Horizonte, através da SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE e a empresa CNIP – COMÉRCIO NACIONAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2023.02.23.1 - SRP, com Ata de Registro de Preços nº 17.5/2023 em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. **Valor Global:** R\$ 3.307,71 (três mil, trezentos e sete reais e setenta e um centavos). **Vigência:** Até 31 de Dezembro de 2024. **Origem dos Recursos:** Unidade Orçamentária: 16.01; Ação: 04 122 0002 / 04 122 0047, Projeto Atividade: 2.123 / 1.043; Fonte: 15000000000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 **Data do Contrato:** 16 de Maio de 2024. **Signatários:** Luiz Gonzaga da Costa Neto e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel.



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.01.18.6. **ORIGEM:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2022.12.07.1 - SRP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** GOLD NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tombado sob o Nº 2022.12.07.1 - SRP, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Este aditivo fundamenta-se no Art.65, inciso I, alínea “b” e § 1º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo, parte integrante deste. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO NUTRICIONAL DESTINADOS AOS PACIENTES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HORIZONTE/CE. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 42.395,00** (Quarenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais) correspondente ao acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento) do quantitativo inicialmente contratado. **DISPOSIÇÕES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não especificamente modificado neste termo de Aditivo. **DATA:** 13 de Maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Camilo Jorge de Sousa Junior.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a detentora OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.19.1 - SRP, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal N.º 012 de 03.01.11 e Decreto Municipal N.º 058 de 30.12.15, da Lei N.º. 8.666/93 e suas alterações, e da Lei N.º. 10.520/02; **OBJETO:** Constitui objeto da presente ata o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AOS ALUNOS ASSISTIDOS PELO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, constante do anexo I do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.19.1 - SRP, no qual restou classificado em primeiro lugar o licitante signatário nominado no anexos I desta ata de registro de preços; **VIGÊNCIA:** A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis; **PREÇOS REGISTRADOS:** ITEM 14 com valor de R\$ 3,65, ITEM 44 com valor de R\$ 12,39, e ITEM 66 com valor de R\$ 3,88, totalizando R\$ 421.298,37; **DATA:** 01 de Fevereiro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Rita de Cássia Martins Enéas Moura e Francisco Arruda Dias Aguiar.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano II | Edição nº 209

Página 10 de 13



EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.02.1. PARTES:

Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria de Finanças e a empresa **J A DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.488.744/0001-25**. **FUNDAMENTO LEGAL:** Esse termo aditivo fundamenta-se nos termos do Art 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do contrato, conforme parecer jurídico e justificativa anexo. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA FISCAL E PREVIDENCIÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO, ANEXO I DO EDITAL, PARTE INTEGRANTE DESTES CONTRATO. **OBJETO DE ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos do Art 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Quarta do contrato, tendo vigência a partir de 02 de junho de 2024 até 02 de junho de 2025. **DATA DO ADITIVO:** 13 de maio de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria Eleiziane Batista de Lima e José Ailton da Silva.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.05.17.3, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.09.01.2 - SRP**. Partes: o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SDK SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **2023.09.01.2 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº **26.8** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. **Valor Global:** R\$ 9.196,00 (nove mil, cento e noventa e seis reais). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 15.02 **Ação:** 08 244 0039; Projeto atividade: 2.118; Fonte: 1660000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Data do Contrato:** 17 de Maio de 2024. **Signatários:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Wesdefran Paulo de Souza Freitas.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.05.17.2, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.09.01.2 - SRP**. Partes: o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E 48.437.027 EDSON LAZDENAS**. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **2023.09.01.2 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº **26.1** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. **Valor Global:** R\$ 15.444,00 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 15.02 **Ação:** 08 244 0033 / 08 244 0039; Projeto atividade: 2.116 / 2.118; Fonte: 1660000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Data do Contrato:** 17 de Maio de 2024. **Signatários:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Edson Lazdenas.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2024.05.15.3, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO** tombado sob o **Nº 2023.09.01.2 - SRP**. Partes: o Município de Horizonte, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E M. CAVALCANTE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**. **Fundamentação Legal:** Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº **2023.09.01.2 - SRP**, com Ata de Registro de Preços nº **26.14** em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas, c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE E MOBILIÁRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE – CE. **Valor Global:** R\$ 27.299,80 (vinte e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Vigência:** até 31 de Dezembro de 2024. **Dotação Orçamentária:** 15.02 **Ação:** 08 244 0033 / 08 244 0039; Projeto atividade: 2.116 / 2.118; Fonte: 1660000000; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Data do Contrato:** 15 de Maio de 2024. **Signatários:** Ana Paula Cristóvão da Silva e Marcio Oliveira Cavalcante.